

RESOLUÇÃO Nº 01/99

De 25 de fevereiro de 1999

Cria o Curso de Pós-Graduação em Construção Civil (Nível de Especialização), de interesse da Escola de Engenharia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando

o Parecer nº CPG/UFMG/010/98, da Câmara de Pós-Graduação (processo nº 23072.061348/98-94), e

a decisão do Conselho Universitário, de 03/04/97, delegando competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para deliberar sobre a criação de cursos de especialização,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação em Construção Civil (Nível de Especialização), de interesse da Escola de Engenharia.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1999.

Prof. Francisco César de Sá Barreto
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão